



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de novembro de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 23, respeitante à reunião do dia 13 de novembro de 2015.
2. O elenco camarário tomou conhecimento da 37ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2015.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 38ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2015.
4. A Câmara tomou conhecimento do relatório de execução orçamental do 1º trimestre de 2015, da empresa municipal Óbidos Criativa - E.M., no âmbito do acompanhamento e controlo previsto no nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, devendo do mesmo relatório ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.
5. Foi tomado conhecimento do relatório e contas do 1º semestre de 2015, da empresa municipal Óbidos Criativa - E.M., no âmbito do acompanhamento e controlo previsto no nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, devendo o referido relatório ser remetido à Assembleia Municipal para tomada de conhecimento.
6. Por unanimidade, a Câmara isentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Sr.ª da Aboboriz de Amoreira, do pagamento das taxas municipais referentes à realização do "Passeio Todo o Terreno".
7. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 13 de novembro de 2015, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização de baile.
8. A Câmara, por unanimidade, aceitou a proposta de acolhimento de um elemento em regime de trabalho a favor da comunidade, pelo período de 80 horas.
9. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de Candidatura ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, tendo em vista a realização de um plano intermunicipal para a integração de imigrantes.
10. O elenco camarário, por unanimidade, emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de "Aquisição de Serviços na Área de Seguros - Ramo Acidentes de Trabalho".
11. Por unanimidade, a Câmara aprovou definitivamente a revisão de preços relativa à empreitada de construção do "Complexo Logístico Municipal de Óbidos".
12. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de resolução de expropriação por utilidade pública dos prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 688º e 687º da freguesia de Gaeiras, sites no Largo de São Marcos - Gaeiras.

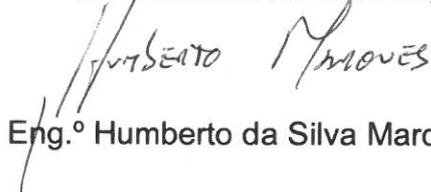


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

13. Foi por unanimidade aprovada a proposta de contrato de promessa de arrendamento para efeitos de realojamento, no seguimento da proposta de resolução de expropriação por utilidade pública do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 687º da freguesia de Gaeiras, sito no Largo de São Marcos, e, bem assim, foi aprovada a proposta de Declaração de Aceitação do Realojamento.

Óbidos, 18 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques